

LEI N.º 13
de 2007



Leis
Municipais

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
LEI MUNICIPAL N.º 613/2001

Altera nome de rua na cidade de Saldanha Marinho e dá outras providências.

A MESA da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário a Câmara Municipal aprova e o senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º Fica determinado o nome de APOLINÁRIO PORTO ALEGRE, a rua localizada no sentido Leste/Oeste, entre as ruas General Felipe Portinho e Conrad Neuwald, rua até a presente data denominada Antônio Leopoldo Birkhan.

ARTIGO 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Saldanha Marinho, 31 de maio de 2001.



Gládemir Aroldi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE